

ALGUNS VALORES DOS CAMPOS QUE ESTÃO PRÉ-PREENCHIDOS SÃO INDICATIVOS E EDITÁVEIS.
DEVE CORRIGIR OS VALORES SEMPRE QUE SE JUSTIFIQUE.

	Campo	Unidade	Descrição
	a preencher	pré-preenchido	
1.	Dados Embarcação		
1.1		Nome do Armador	- Nome do armador da embarcação.
1.2		NIF / NIPC Armador	- Número de Identificação Fiscal do armador.
1.3		Código da Embarcação (CFR)	- Número de identificação de ficheiro frota (PRTXXXXXXXX).
1.4		Nome da Embarcação	- Nome da embarcação.
2.	Dados emprego		
2.1	Total de trabalhadores durante o ano de referência	(un)	Número Total de trabalhadores (com e sem salário) afetos à embarcação (terra e mar). Calculado automaticamente: 2.1.1 + 2.1.2.
2.1.1	Número de trabalhadores permanentes	(un)	Contrato por tempo indeterminado ou termo>=1 ano.
2.1.2	Número de trabalhadores temporários / eventuais	(un)	Trabalhador contratado para executar tarefas específicas numa base não permanente.
2.2	Trabalhadores que trabalharam a tempo inteiro (sejam permanentes ou eventuais)	(un)	Tempo inteiro = horário normal completo definido pela empresa/embarcação.
2.3	Trabalhadores que trabalharam a tempo parcial (sejam permanentes ou eventuais)	(un)	Tempo parcial = sem horário normal completo definido pela empresa/embarcação.
3.	Atividade da embarcação		
3.1		Dias de atividade no mar	(dias) Número de dias de atividade no mar (campo pré-preenchido com valor estimado pela DGRM).
3.1.1	Dias de atividade no mar	(dias)	Número de dias de atividade no mar.
3.2		Número de viagens	(viagens) Número de viagens no ano (campo pré-preenchido com valor estimado pela DGRM).
3.2.1	Número de viagens	(viagens)	Número de viagens no ano, corresponde ao número de vezes que a embarcação sai do porto para a atividade de pesca.
3.3	Horas por viagem	(horas)	Número médio de horas de atividade da embarcação por viagem.
4.	Rendimento		
4.1		Valor total de vendas de pescado em lota	(euros) Rendimento resultante das vendas de pescado: Valores totais faturados (sem IVA) correspondentes à venda do pescado descarregado (fresco, transformado, portos nacionais e portos estrangeiros) . Incluir todas as despesas faturadas (transporte, embalagens, etc) que recaem sobre o cliente e, deduzir a redução de preços, os abatimentos, descontos e o valor das embalagens devolvidas (valores declarados e pré-preenchidos pela DGRM).
4.1.1	Valor total de vendas de pescado em lota	(euros)	Rendimento resultante das vendas de pescado: Valores totais faturados (sem IVA) correspondentes à venda do pescado descarregado (fresco, transformado, portos nacionais e portos estrangeiros) . Incluir todas as despesas faturadas (transporte, embalagens, etc) que recaem sobre o cliente e, deduzir a redução de preços, os abatimentos, descontos e o valor das embalagens devolvidas.
4.2	Valor do desembarques de produtos frescos em Portos Estrangeiros	(euros)	Valor dos desembarques de produtos frescos em portos estrangeiros.
	Valor do desembarques de produtos transformados em Portos Nacionais	(euros)	Valor do desembarque dos desembarques de produtos transformados em portos nacionais.
	Valor do desembarques de produtos transformados em Portos Estrangeiros	(euros)	Valor dos desembarques de produtos transformados em portos estrangeiros.
4.3		Valor total de vendas de pescado	(euros) Cálculo do rendimento resultante das vendas de pescado: Valores totais faturados (sem IVA) correspondentes à venda do pescado descarregado. Incluir todas as despesas faturadas (transporte, embalagens, etc.) que recaem sobre o cliente e, deduzir a redução de preços, os abatimentos, descontos e o valor das embalagens devolvidas.
4.4	Outros rendimentos relacionados com a embarcação	(euros)	Receitas não correspondentes a vendas de pescado, mas que resultam da utilização da embarcação (indenização de seguros de danos/perdas de artes/embarcações, etc).
5.	Subsídios		
5.1	Subsídios diretos	(euros)	Subsídios recebidos no ano 2025 relacionados com a atividade da embarcação. Não estão incluídos subsidios aos combustíveis, subsídios para cessação definitiva das atividade de pesca e subsídios ao investimento (modernização da frota).
5.2	Subsídios ao investimento	(euros)	Subsídios recebidos no ano 2025 para a realização de investimentos relacionados com a atividade da pesca.
5.3	Observações		
6.	Consumo de Combustível		
6.1	Gasóleo (quando aplicável)		
6.1.1	Custos por ano	(euros)	Custo total do gasóleo consumido pela embarcação no ano. Na arte de Xávega, incluir o custo total do gasóleo consumido pelos tratores.
6.1.2	Quantidade por ano	(litros)	Quantidade de gasóleo consumido pela embarcação no ano. Na arte de Xávega, incluir a quantidade de gasóleo consumido pelos tratores.
6.1.3	Abastece em banca?	S/N	
6.1	Gasolina (quando aplicável)		
6.1.1	Custos por viagem	(euros)	Custo médio da gasolina consumida pela embarcação por viagem.
6.1.2	Quantidade por viagem	(litros)	Quantidade média de gasolina consumida pela embarcação por viagem
6.1	Lubrificante para mistura (quando aplicável)		
6.1.1	Custos por ano	(euros)	Custo total dos lubrificantes utilizados na embarcação como combustível no ano (motores a 2 tempos).
6.1.2	Quantidade por ano	(litros)	Quantidade total de lubrificante utilizado na embarcação como combustível no ano (motores a 2 tempos).
7.	Custo de mão de Obra		
7.1	Despesas de pessoal	(euros)	Remuneração total, em dinheiro ou em género, paga pelo empregador aos empregados (empregados regulares e temporários, bem como trabalhadores familiares) em troca do trabalho realizado. Os custos de pessoal também incluem impostos e contribuições para a segurança social dos funcionários, bem como outras contribuições sociais obrigatórias ou voluntárias do empregador. Os custos do pessoal que trabalha em terra, pagos pelo empregador, devem ser incluídos se a sua atividade estiver diretamente relacionada com as operações de pesca.
8.	Custos de manutenção e reparação		
8.1	Embarcação	(euros)	Custos de manutenção e reparação da embarcação desde que não aumentem a sua vida útil.
8.2	Motor	(euros)	Custos de manutenção e reparação do motor desde que não aumentem a sua vida útil.
8.3	Equipamentos	(euros)	Custos de manutenção e reparação dos equipamentos desde que não aumentem a sua vida útil.
8.4	Artes	(euros)	Custos de manutenção e reparação das artes desde que não aumentem a sua vida útil.
8.5	Outros custos	(euros)	Outros custos de manutenção e reparação desde que não aumentem a vida útil dos bens.
8.6	Total	(euros)	
9.	Custos variáveis		
9.1	Alimentação	(euros)	Custos com a alimentação da tripulação.
9.2	Isco	(euros)	Compras de isco.

9.3	Consumíveis		(euros)	Compra de outros materiais de consumo (exemplo: gelo).
9.4	Serviços		(euros)	Custo de outros serviços necessários à operação da embarcação.
9.5	Outros custos variáveis		(euros)	Outros custos operacionais.
10.	Custos não variáveis			Custos que não dependem da atividade da embarcação, ou seja, os custos suportados pelo armador, mesmo quando a embarcação não tem atividade durante o ano. Inclui as aquisições de fatores de produção (bens e serviços) não relacionados com o esforço de pesca, capturas e desembarques.
10.1	Contabilista		(euros)	Custos com contabilista.
10.2	Seguros		(euros)	Custos com seguros relacionados a atividade da pesca.
10.3	Quotas		(euros)	Custos com quotas pagas a associações de pesca ou organizações de produtores da pesca.
10.4	Administrativos		(euros)	Custos com serviços administrativos.
10.5	Bancários		(euros)	Custos bancários (comissões e juros) relacionados a atividade da pesca.
10.6	Licenças		(euros)	Custos com licenças.
10.7	Amortizações		(euros)	Valor da desvalorização anual da embarcação e equipamentos instalados a bordo.
10.8	Outros custos não variáveis		(euros)	Outros custos não variáveis.
10.9	Total		(euros)	
11.	Valor do capital			
11.1	Valor do capital físico		(euros)	Valor no final do ano (2025) da embarcação incluindo motor e todo o equipamento instalado a bordo.
12.	Investimentos na embarcação			Valor de aquisição de equipamento ou intervenções na embarcação que implicaram um aumento de vida útil superior a 1 ano. Deverão ser deduzidos os valores de vendas de equipamento.
12.1	Compra de motor		(euros)	Compra de motor.
12.2	Compra de artes		(euros)	Compra de artes.
12.3	Compra de equipamentos		(euros)	Compra de equipamentos (mecânico, hidráulico e elétrico).
12.4	Outros investimentos		(euros)	Outro tipo de investimentos.
12.5	Compra de embarcação		(euros)	Valor de compra da embarcação.
12.6	Venda de motor		(euros)	Venda de motor.
12.7	Venda de artes		(euros)	Venda de artes.
12.8	Venda de outros equipamentos		(euros)	Venda de outros equipamentos e/ou Valor da venda da embarcação.
12.9	Venda da embarcação		(euros)	Valor da venda da embarcação.
12.10	Total		(euros)	
13.	Posição financeira			
13.1	Possui empréstimo (sim/não)		(s/n)	Valor do empréstimo em dívida
13.2	Se sim, qual o valor em dívida		(euros)	
14.	Observações			